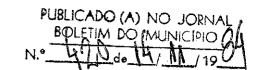
DECRETO Nº 4842/84 de 09 de novembro de 1984



Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Novo Horizonte.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 041735/83, e

CONSIDERANDO que o loteamento Parque Novo Horizonte apresenta grande número de residências;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos logradouros públicos para facilitar a vida da população residente nes se loteamento,

DECRETA:

Artigo lo - Ficam denominadas as seguintes vias públicas, situadas no loteamento Parque Novo Horizonte, nesta cidade:

- I Rua dos Ferreiros a rua 1 em toda a sua extensão, compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e o balão de retorno junto ao lote 01 da quadra 01.
- II Rua dos Armadores a rua 2 em toda a sua extensão, compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e o balão de retorno junto ao lote 24 da quadra 05.
- III Rua dos Capintei a rua 3 em toda a sua extensão, compreendida ros entre a Estrada Municipal "BS" e o balão de retorno junto ao lote 26 da quadra 9.
 - IV Rua dos Pedreiros a rua 4 em parte de sua extensão, nos trechos compreendidos respectivamente entre a Estra-da Municipal "BS" e a rua 13 entre a rua 31 e o balão de retorno junto ao lote 30 da qua dra 13.
 - V Rua dos Encanado a rua 5 em toda a sua extensão, compreendida res entre a rua 31 e o balão de retorno junto ao lote nº 34 da quadra 17.
- VI Rua dos Funileiros- a rua 6 em toda a sua extensão, compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a rua 32.
- VII Rua dos Eletricis a rua 7 em parte da sua extensão, nos trechos compreendidos respectivamente a Estrada Municipal "BS" e a rua 13 entre a rua 31 e o ba lão de retorno junto ao lote 39 da quadra 19.
- VIII Rua dos Pintores a rua 8 em toda a sua extensão, compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a sua con fluência com a rua 15, e a rua 15 em toda

cont. Decreto nº 4842/84 - fls. 02

sua extensão, compreendida entre a sua confluência com a rua 8 e a rua 18.

- IX Rua dos Serralhei a rua 9 em toda a sua extensão, compreendida ros entre a rua 14 e a rua 19.
- X Rua dos Vidracei a rua 10 em toda a sua extensão, compreendiros da entre a Estrada Municipal "BS" e a rua 19.
- XI Rua dos Oleiros a rua 11 em toda a sua extensão, compreend<u>i</u>
 da entre a rua 20 e a rua 21.
- XII Rua dos Farmaceu a rua 12 em toda a sua extensão, compreenditios da entre a rua 10 e a divisa do loteamento junto ao lote 14 da quadra 01.
- XIII Rua dos Lavradores- a rua 13 em parte de sua extensão, nos tre chos compreendidos respectivamente entre a rua 10 e a rua 7 entre a rua 4 e a divisa do loteamento junto ao lote 25 da quadra 2.
- XIV Rua dos Mecânicos a rua 14 em toda a sua extensão, compreendi da entre a Estrada Municipal "BS" e a divisa do loteamento junto ao lote 25 da quadra 03.
- XV Rua dos Sapateiros- a rua 16 em toda a sua extensão, compreendida entre a rua 19 e a divisa do loteamento junto ao lote 01 da quadra 37.
- XVI Rua dos Topógrafos- a rua 18 em toda a sua extensão, compreend<u>i</u>
 da entre a Estrada Municipal "BS" e a rua 15
- XVII Rua dos Alfaiates a rua 19 em toda a sua extensão, compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a rua 8.
- XVIII Rua dos Cerâmistas- a rua 20 em toda a sua extensão, compreendida da entre a Estrada Municipal "BS"e a rua 10.
 - XIX Rua dos Jardinei a rua 21 em toda a sua extensão, compreendiros da entre a Estrada Municipal "BS"e a rua 10.
 - XX Rua dos Agrônomos a rua 22 em toda a sua extensão, compreendi da entre a rua 23 e a rua 24.
 - XXI Rua dos Desenhis a rua 23 em toda a sua extensão, compreenditas da entre a rua 22 e a Estrada Municipal "BS".
- XXII Rua dos Padeiros a rua 24 em toda a sua extensão, compreendida entre a rua 22 e a Estrada Municipal "BS".
- xxIII Rua das Datilógra a rua 26 em toda a sua extensão, compreendi fas da entre a Estrada Municipal "PS" e o balão de retorno junto ao lote 17 da quadra 42.
- XXIV Rua das Costurei a rua 27 em toda a sua extensão, compreendina ras da entre a Estrada Municipal "PS" e a divisa do loteamento junto ao lote 19 da quadra 43.

cont. Decreto nº 4842/84 - fls. 03

- XXV Rua das Balconis a rua 28 em toda a sua extensão, compreenditas da entre a estrada municipal "PS" e o balão de retorno junto ao lote 10 da quadra 45.
- XXVI Rua das Artesãs a rua 29 em toda a sua extensão, compreendida entre a Estrada Municipal "BS" e a rua 28.
- XXVII Rua das Floristas a rua 30 em toda a sua extensão, compreend<u>i</u> da entre a rua 28 e a rua 27.
- XXVIII Rua dos Carteiros a rua 32 em toda a sua extensão, compreend<u>i</u> da entre a rua 7 e a rua 4.
 - XXIX Estrada Municipal a Estrada Municipal "BS" em toda a sua extendo Bom Retiro são, compreendida entre duas das divisas do loteamento respectivamente junto ao lote 22 da quadra 04 e junto ao lote 20 da quadra 37.
 - XXX Estrada Municipal a Estrada Municipal "PS" em toda a sua extenda de Santo Antonio são, compreendida entre a divisa do loteamendo do Alto to, junto a área X8 e a Estrada Municipal "BS".

Artigo 29 - O Poder Executivo oficializará os logradouros públicos do loteamento Parque Novo Horizonte, quando receber a totalidade das obras de infra-estrutura aprovadas.

Artigo 3º - A manutenção e conservação dos logradouros públicos do loteamento ficam sob a responsabilidade do lotea-dor até a oficialização dos mesmos pela Prefeitura.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

09 de novembro de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

Secretario de Assuntos Jurídicos

ionio/de

Farjia Rosa

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de no vembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-